Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos nove dias do mês de junho de 2003, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, com Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Ocupou lugar a Mesa a convite do Senhor Presidente o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Senhor João Henrique. **Presença:** Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. Ausente o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 27 do Livro de Presença, foram aberto os trabalhos da quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou os presentes para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente

solicitou ao Senhor Secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha que fizesse a leitura dos Ofícios nº 091 e 92/03, enviado pelo Poder Executivo Municipal e dos Projetos de Lei nº 13 e 14/03, que dispõe sobre: "Cria e autoriza a remuneração de plantões médicos noturnos junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social local e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências". Leitura do Requerimento de nº 051/03, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando ao Plenário a concessão do regime de urgência especial para apreciação dos projetos de lei acima mencionados. Colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 012/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 013/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Quando da discussão dos pareceres acima mencionados o vereador Antônio Dias do Vale solicitou informações ao Senhor Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social sobre o funcionamento dos plantões médicos e os critérios

adotados. Segundo o Senhor Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social os plantões médicos já estão em funcionamento, e que de segunda a sexta feira funcionam até as vinte e quatro horas. Nos sábados e domingos não há plantões. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 013/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 013/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 014/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. O vereador Antônio Dias do Vale solicitou a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer informações sobre o convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Claraval, já que o Poder Executivo Municipal não enviou cópia do mesmo à Câmara Municipal. Em resposta a Senhora Secretaria disse que no memento não tinha como prestar as informações solicitadas, em virtude de seu afastamento por alguns dias de suas funções na Prefeitura Municipal. Disse que numa próxima oportunidade o informaria. O Senhor Chefe de Gabinete, usando a palavra disse que o convênio firmado para o

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

custeio de despesas com pagamento dos serviços de transporte escolar. Que o projeto não é de vinte e cinco mil reais, e sim de vinte mil reais. Os cinco mil reais excedentes é a Prefeitura Municipal que irá pagar. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 014/03 em discussão e votação; sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 078 a 088/03, do Poder Executivo; em resposta as solicitações dos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e logo na seqüência aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 16 de Junho de 2003
PRESIDENTE
SECRETARIO

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha.
Secretário